

ENVELHECER COM DIGNIDADE

Reflexões sobre um mundo em adaptação



**Idosa acolhida na ILPI – Abrigo
São José, Parnaíba/PI**

Celebrar o mês da Pessoa Idosa (Junho Violeta) é exaltar as vitórias já alcançadas, é um compromisso com a defesa dos direitos e da dignidade de uma população que continua a passar por desafios históricos.

Cada avanço é fruto de lutas que atravessam gerações e de vozes que se levantaram para garantir que as pessoas idosas não sejam silenciadas.



Se, por um lado, a longevidade é uma conquista social, por outro, ela desafia a refletir sobre o que significa envelhecer em um mundo que ainda não está preparado para acolher a diversidade de experiências e necessidades dessa fase da vida.



Idoso acolhido na ILPI – Abrigo São José, Parnaíba/PI

É tempo de pensar em novas políticas públicas, práticas inclusivas e uma mudança cultural e social que trate o envelhecimento como parte central do desenvolvimento social.



A idade não deve ser motivo para exclusão, e sim um ponto de partida para reafirmar direitos e construir pontes entre gerações. Renovamos nossa responsabilidade de assegurar que cada pessoa idosa tenha voz, protagonismo e oportunidades de viver com qualidade.



IFPI - Projeto Viva Mais Cidadania Digital

O envelhecimento é um processo essencial da vida, onde cada pessoa tem direito a ser tratada com dignidade.



**IFPI - Solenidade de Certificação -
Projeto Viva Mais Cidadania Digital**



**Abertura do II Simpósio de Enfrentamento à
Violência contra Pessoa Idosa, Parnaíba/PI**

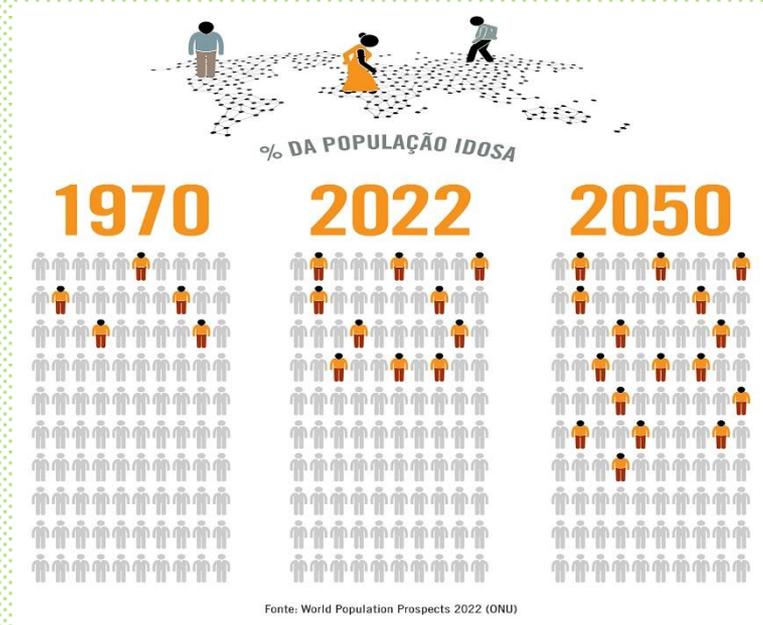
Crescimento da População Idosa

O Brasil está vivendo uma revolução demográfica sem precedentes.

Nossa expectativa de vida quase dobrou no último século, passando de 43 para 77 anos de idade, de acordo com o IBGE.

Em 2030, já seremos o 5º país com o maior percentual de pessoas acima de 60 anos.

E teremos mais de 1 milhão de centenários no mundo, segundo estimativas da ONU.



Realidade brasileira com foco no Piauí

Os dois últimos censos demográficos realizado no Brasil, 2010 e 2022, indicam um Brasil envelhecido. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, o envelhecimento humano vem ocorrendo de forma mais acelerada do que a média internacional, com tendência de se tornar ainda três vezes maior até 2050.

De acordo com Censo/2022, o Piauí tem mais de 350 mil pessoas com 65 anos ou mais, representando 10,7% da população total.

Pessoas com 60 anos ou mais no Piauí passou de 8,6% para cerca de 15,3% da população geral.



Direito ao Envelhecimento Digno

Toda pessoa idosa tem o direito fundamental a uma vida digna, assegurada pelo Estatuto da Pessoa Idosa. É essencial garantir que eles sejam respeitados em sua autonomia e com plena participação na sociedade.



Idoso acolhido na ILPI – Abrigo São José, Parnaíba/PI

Base nos Direitos Humanos

Os direitos humanos são o alicerce para um envelhecimento digno. Isso implica garantir respeito, acesso à **saúde**, segurança e oportunidades de participação ativa na vida social — promovendo um envelhecimento pleno, com inclusão e sem discriminação.

Para as pessoas idosas, os direitos humanos abrangem garantias fundamentais voltadas à dignidade, liberdade e bem-estar. Esses direitos são protegidos por leis e políticas públicas que enfrentam a discriminação, a violência e a negligência, ao mesmo tempo em que promovem a inclusão social e o respeito à diversidade da população idosa.



Atendimento em fisioterapia na ILPI Vila do Anião – Teresina/PI

Respeito e Autonomia

Reconhecer a história e os direitos dos idosos é fundamental. Cada pessoa idosa possui uma trajetória de vida que merece respeito e valorização. Promover a autonomia é essencial para que possam continuar contribuindo com a sociedade, permitindo que vivam com dignidade e participação ativa.



IFPI - Projeto Viva Mais Cidadania Digital

Violência contra a Pessoa Idosa

Infelizmente, a violência contra os idosos é uma questão alarmante. Maus-tratos, abandono e negligência são crimes que precisamos combater. É crucial fomentar a denúncia e garantir a proteção, promovendo um ambiente seguro e respeitoso para todos as pessoas idosas.

Identificou algum caso de violência? Denuncie! **Disque 100** (crimes, abandono, maus-tratos, violência patrimonial).

Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI), de janeiro a maio de 2025 foi registrado 6.345 boletins de ocorrência relacionados à violência contra pessoas idosas.

Denunciar é um ato de cidadania. Prevenir é uma responsabilidade coletiva.



Violência contra a Pessoa Idosa

Quem são os agressores?

- Filhos;
- Esposas (os);
- Netos;
- Genros/noras;
- Terceiros;
- Irmãos.

Função da Família

- Proteção;
- Afeto;
- Intimidade;
- Identidade social.



Mecanismos de Proteção

A Lei 8.842, de 1994, instituiu a **Política Nacional do Idoso**, com a criação do Conselho Nacional do Idoso. O principal objetivo da política é assegurar os direitos sociais do idoso, com a criação de condições para a promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A Lei 10.048, de 2000, **estabelece atendimento prioritário** às pessoas com deficiência física, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo em repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras, logradouros, sanitários públicos e veículos de transporte coletivo.

— DIREITOS — DA PESSOA IDOSA

Prioridade em processo judicial

Meia-entrada em eventos culturais

Distribuição de remédios para hipertensão e diabetes gratuito

Isenção de IPTU em alguns municípios

Transporte urbano e interestadual gratuito



Lei 10.741, de 2003 (**Estatuto da Pessoa Idosa**), estabelece os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos foram regulados.

Lei 11.551, de 2007 instituiu o **Programa Disque Idoso**, destinado a atender denúncias de maus-tratos e violência contra as pessoas idosas.

A **Política Nacional de Cuidados**, instituída pela Lei nº 15.069/2024, reconhece o cuidado como um direito fundamental e trabalho essencial para o bem-estar social. Essa política visa garantir o direito ao cuidado, promover a corresponsabilidade social entre homens e mulheres, reduzir o trabalho não remunerado de cuidado e valorizar o trabalho de quem cuida.



O envelhecimento é um direito extremamente pessoal e a sua proteção um direito social. É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável em condições de dignidade.



**Acolhido em atendimento na ILPI –
Vila do Ancião, Teresina/PI**

Desafios e Ações

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem fortalecido o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo um envelhecimento digno por meio de ações integradas em diversas áreas. Para assegurar esse compromisso, é fundamental implementar políticas públicas inclusivas, garantir o acesso à serviços essenciais, além de incentivar a participação social e o respeito à autonomia das pessoas idosas.



IFPI - Solenidade de Certificação - Projeto Viva Mais Cidadania Digital



SASC-PI – Equipe da SPDPI em visita para implementar a política municipal da pessoa idosa

Programas de Apoio e Conscientização

Iniciativas como o Projeto 60+ e campanhas de conscientização são fundamentais para criar uma rede de proteção aos idosos. Estes programas promovem saúde, bem-estar e enfrentamento à violência, ressaltando a importância do respeito e da valorização as pessoas idosas na sociedade.



Sasc e Grupo Intersectorial lançam campanha Junho Violeta

Considerações Finais

Envelhecer com dignidade é um direito que deve ser garantido a todos.

A luta contra a violência e a promoção do respeito são responsabilidades coletivas.

Valorizemos aqueles que construíram um legado de experiência e sabedoria, reconhecendo o saber que essas pessoas carregam.



Encerro com esse Mantra:

“Você pode ter 20, 30, 50 ou 80 anos — não há nada mais moderno do que envelhecer. E é fundamental que você se dê conta disso.

Quanto mais cedo começar a se preparar para um envelhecimento de qualidade, melhor. Mas nunca é tarde demais para começar.

Não tenha preconceitos contra pessoas idosas. Um dia, você também poderá ser alvo desse mesmo preconceito. Basta uma coisa: continuar vivo.

Esse preconceito tem nome — idadeísmo — e significa discriminar alguém apenas por causa da idade.”